

## PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Área:

<input type="checkbox"/> Patologia Clínica
--

#### Dados do Candidato:

Nome:		
CPF:	Identidade:	CRMV*:
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço Residencial		
CEP:	Cidade:	
País:	Telefone:	
E-mail:		

#### Formação Acadêmica

Curso:	Data conclusão:
Instituição:	
Cidade:	País:

#### Atuação Profissional

Tipo de atividade:
Local:

Período:

**\* se o candidato portar**

Brasília,

de

de 2024.

---

Assinatura do Candidato

O candidato deverá se apresentar para a inscrição ou enviar pelo correio em correspondência "Sedex" os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida em todos os campos;
- b) Histórico Escolar (cópia);
- c) Diploma de Médico Veterinário (cópia);
- d) "*Curriculum vitae*" (OBRIGATORIAMENTE DOCUMENTADO e disposto de acordo com o modelo fornecido no site da UPIS);
- e) Carteira de identidade (cópia);
- f) Certificado de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para os inscritos do sexo masculino) (cópia);
- h) Comprovante ou justificativa de votação da última eleição (cópia);
- i) Uma fotografia 3x4;
- j) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cem reais), que deverá ser pago via depósito em conta corrente, União Pioneira de Integração Social – UPIS, CNPJ: 00.319.889/0001-74, no **Banco do Brasil, agência 3478-9, conta nº: 202020-3** (cópia).

As inscrições podem ser realizadas presencialmente, via postal (Sedex), pela internet (e-mail), pessoalmente ou por procuração, no período de 30 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024, das 8h00min às 17h00min, no Hospital Veterinário do Campus II da UPIS, situado na Fazenda Lagoa Bonita, BR 020, Km 12, DF 335, Km 4,8, Planaltina, DF.

No caso de inscrições por procuração, será admitida a inscrição por terceiros mediante a entrega (ou envio via e-mail por meio de digitalização) da procuração do interessado e apresentação do comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, que deverá ser em espécie de cópia legível do documento de identidade do candidato e demais documentos relacionados para a inscrição. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

As inscrições podem ser realizadas também por via postal, unicamente por meio de SEDEX, no período de 30 de novembro de 2023 a 12 de janeiro de 2024 (data limite de postagem) de 2023. O envelope contendo todos os documentos constantes do item **3.2** e seguintes deverá ser encaminhado ao Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária da UPIS (Aos cuidados da Administração do Hospital Veterinário) para o endereço SEP SUL, EQ 712/912, conjunto A, Asa Sul, Brasília, DF, CEP: 70390-125, desde que contenha no envelope todos os documentos relacionados para inscrição.

A inscrição pela internet ocorrerá por meio de envio ao seguinte e-mail: ***aprimoramentohvetupis@gmail.com***

Maiores informações poderão ser obtidas pelo site [www.upis.br](http://www.upis.br)